



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 25/09/25

Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2151

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4244
Livro nº 23/09/25
Fls. nº 92
Ass.: [assinatura]

EMENTA: Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas Ruas: José Carlos Miranda Sá, Aldezírio Neves, Luís Cláudio e na Avenida Flora, no Bairro Salinas Branca, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas referidas ruas e avenida acima citadas, com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/09/25



INDICAÇÃO Nº: 2175

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4282
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 24/09/2025
Ass.: _____

EMENTA: Solicita que seja implementado um Programa de Fiscalização sobre as tarifas de serviços bancários listadas na Lei Complementar nº 116/2003, praticadas pelas Instituições Bancárias estabelecidas em nosso Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de promover estudos e providências necessárias de fiscalização de tributos, sobre os serviços bancários praticados pela rede bancária estabelecida em nosso município.

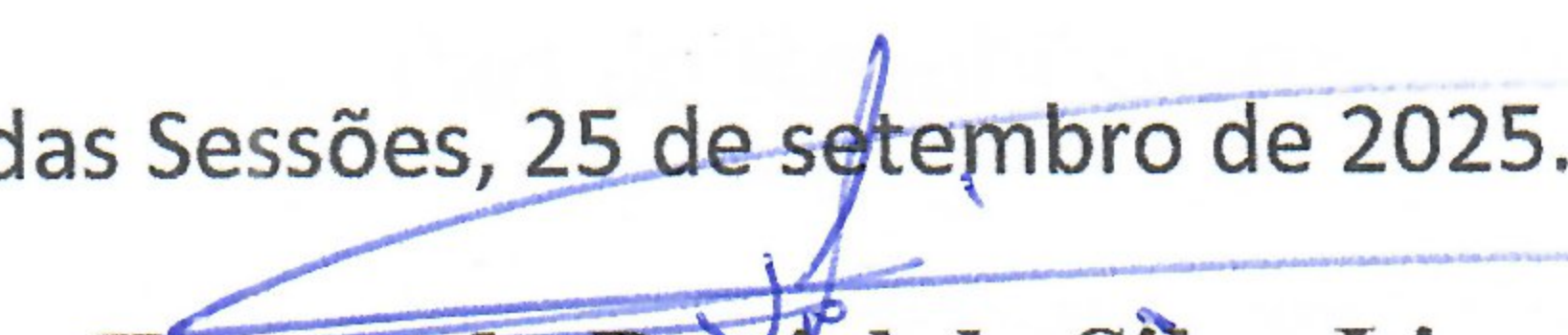
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em virtude de ser de grande relevância a criação de condições especiais, objetivando, que atue junto a Fiscalização de Tributos do Município para que seja implementado um Programa de Fiscalização de forma rigorosa junto as Instituições Bancárias estabelecidas no município de Araruama, acerca das cobranças impostas pelas mesmas aos seus clientes e usuários dos serviços bancários, com incidência do ISS, regulamentas pela Lei Complementar nº 116/2003.

A População tem reclamado muito das altas taxas cobradas pelos Bancos, por todos os serviços realizados, tendo que ser tributado o imposto para que seja revertido para a população, através da prestação de serviços públicos, fortalecendo o equilíbrio fiscal e ampliando os investimentos em serviços essenciais para a população.

Esperamos que a sugestão seja analisada e atendida com a maior brevidade possível, trazendo benefícios tanto à Administração Pública quanto à comunidade em geral.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.


Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de
Deferido em 25/09/2025



INDICAÇÃO Nº: 2176

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4283
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 24/09/2025
Ass: _____

EMENTA: Solicita que seja viabilizado estudos no sentido da Implantação e Implementação de um Centro de Referência de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proceder estudos que promovam o cuidado integral, humanizado e participativo através dos recursos terapêuticos providos pelas PICS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, compor uma temática pouco discutida e bastante impactante na saúde da população do município de Araruama, ampliando a promoção da saúde, redução de custos com medicações e prevenção de agravos. A Organização Mundial da Saúde recomenda sua incorporação nos sistemas nacionais de saúde, e no Brasil estas práticas estão regulamentadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS

Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 25/09/2025
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 2177

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4284
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24/09/2025
Ass: _____

EMENTA: Solicita Patrolamento, colocação de material e conserto das caixas (boca de lobo), na RUA CAMARATUBA, no Bairro Fazendinha, neste Município.

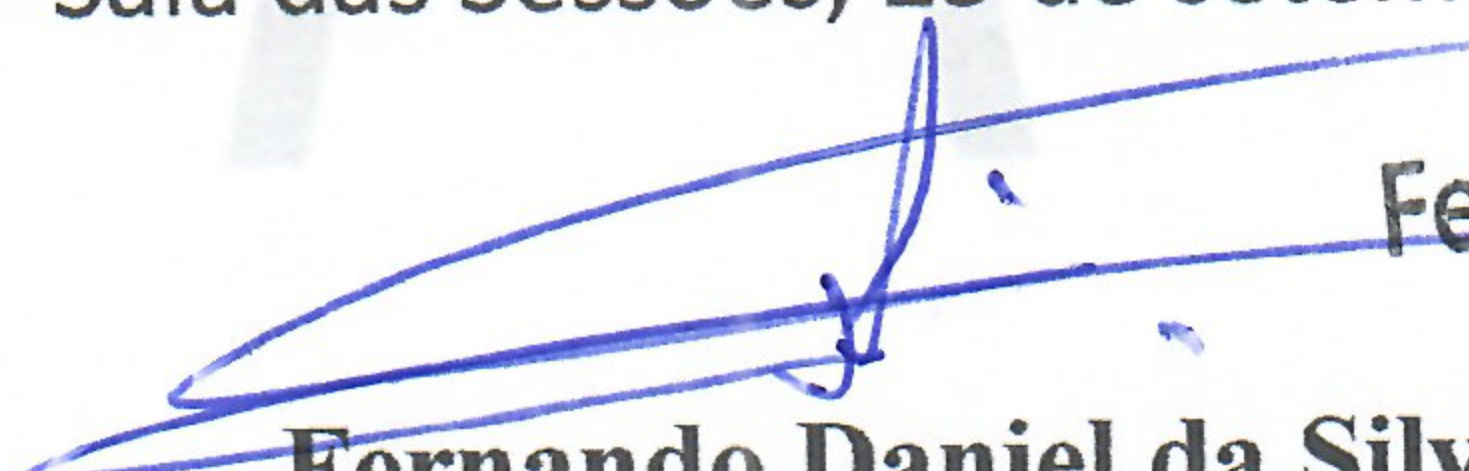
Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de patrolamento e colocação de material.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário o patrolamento, colocação de material e conserto nas caixas, na referida rua, pois são de suma importância para oferecer bom tráfego aos condutores de veículos e transeuntes que utilizam aquela via, pois devido as condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.


Fernando Daniel
VEREADOR
REPUBLICANOS
Fernando Daniel da Silva Lima
Vereador Fernando Daniel
Partido Republicanos